



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 72/2019 1

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 10/07/19
CIRLENE GONÇALVES
Repcionista

PORTARIA N° 72 DE 10 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Arthur Rehder da Cunha Patuci e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias ao servidor público **ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI**, portador do RG nº 33.952.919-2, CPF nº 368.733.928-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 164, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 20/2015) referente ao período aquisitivo de 03/2018 a 03/2019, a partir do dia 15 de julho de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 29 de julho do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 02 de dezembro de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 20 de dezembro de 2019 do corrente ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 10 de julho de 2019.



Câmara Municipal de Monte Mor

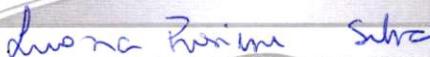
Palácio 24 de Março

Portaria Nº 72/2019 2


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 10 dias do
mês de julho do ano de 2019.


LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral

